

PORTARIA N. TC-0226/2024

Altera a Portaria N. TC-0682/2023, que designa os representantes do Tribunal de Contas de Santa Catarina no Comitê Técnico da Rede Integrar de Fiscalização de Políticas Descentralizadas (Rede Integrar).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) N. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N.TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#);

considerando a necessidade de alteração na composição dos representantes da Rede Integrar, em razão da aposentadoria de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da [Portaria N. TC-0682/2023](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º.....

.....

II – Paulo João Bastos, matrícula 4507916, da Diretoria Geral de Controle Externo (DGCE);

..... (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 29.05.2024.